

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 10/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que dispõe as Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, que instituíram, no âmbito dos Ministérios da saúde e da Educação o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET –Saúde;
- o que estabelece a Resolução CMS nº 38/09, que disciplina as condições para a integração ensino-serviço no âmbito do SUS municipal;
- os pareceres nº 01/2013, 02/2013, 03/2013 e 04/2013, elaborados pela Comissão Permanente de Ensino e Serviço – CPES/SMS, em reunião ordinária do dia 18 de abril de 2013,

**RESOLVE APROVAR:**

- Projeto PET Rede de Saúde elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
  - Projeto PET Rede de Saúde elaborado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
  - Projeto PET Rede de Saúde elaborado pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
  - Projeto PET Rede de Saúde elaborado pelo Centro Universitário Metodista – IPA.
- SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**\*Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/08/2013**

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/08/2013